

REQUERIMENTO

(Pedido de Informações)

O Vereador Pedro Griebler, usando das faculdades e atribuições que a Lei Orgânica confere, requer, **em regime de urgência**, que após ouvido o plenário, seja encaminhado a Administração Municipal, o pedido de informações que se segue:

1º) Informar se a empresa Ritmo Veículos Ltda de Novo Hamburgo, solicitou Alvará ou licença para funcionamento de atividade comercial de caráter eventual ou transitório, nesta cidade dias 07 e 08 de Agosto de 1998

2º) Solicita cópia: 2.a) do requerimento de solicitação; 2.b) do alvará ou licença expedida 2.c) do comprovante de pagamento, devidamente autenticado na tesouraria.

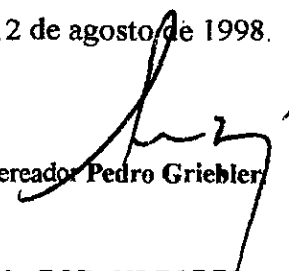
3) Esclarecer qual o enquadramento adotado, dentro das leis e códigos vigentes.

JUSTIFICATIVA

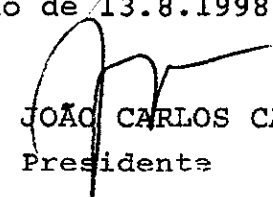
- O referido pedido de informações, visa esclarecer e elucidar fatos ocorridos na sexta feira dia 07 de agosto de 1998, quando às 11:00 horas da manhã, contatei pessoalmente com a Sra. Guaraêmia, funcionária da Administração Municipal, e a mesma informou verbalmente que a empresa supra citada havia feito um pedido, mas não havia pago ainda as taxas, bem como o Alvará ou licença ainda não havia sido deferido. Ora, os ditos solicitantes, estavam trabalhando desde às 8:30 horas, a uma quadra da Prefeitura Municipal, e portanto até aquele momento não tinham alvará ou licença, para ali se estabelecer. Outrossim, o pedido trata de esclarecer os fatos, e também de assegurar que a Municipalidade tenha obtido o recebimento das taxas devidas.
- Todo material solicitado, é papel ou documento público que pode ser examinado. Já disse notável jurista luso - Antônio José Brandão - que " a atividade dos administradores, além de traduzir a vontade de obter o máximo de eficiência administrativa, terá de corresponder à vontade constante de viver honestamente, de não prejudicar outrem e de dar a cada um o que lhe pertence". Portanto, constitui pressuposto legítimo o presente pedido, amparado nos princípios de direito e da Lei Orgânica Municipal.

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

São Sebastião do Cai, RS aos 12 de agosto de 1998.


Vereador Pedro Griebler

APROVADO POR MAIORIA
Em sessão de 13.8.1998.


Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente